

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cessão de uso de software destinado a implantação, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento e atualização dos atos oficiais do município com ferramenta de publicação em sistema de pesquisa online e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de Municípios e Estados Brasileiros em um único ambiente de pesquisa, Secretaria Municipal de Administração deste Município de Aripuanã-MT, com base no art. 74, inciso I da lei nº 14.133/2021.

Aripuanã/MT, 19 de fevereiro de 2024

HILARIANE HILARIO DA SILVA

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de ARIPUANÃ-MT torna público para o conhecimento dos interessados, que na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para prestação*

*ção de serviço de cessão de uso de software destinado a implantação, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento e atualização dos atos oficiais do município com ferramenta de publicação em sistema de pesquisa online e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de Municípios e Estados Brasileiros em um único ambiente de pesquisa, Secretaria Municipal de Administração deste Município de Aripuanã-MT, com base no art. 74, inciso I da lei nº 14.133/2021, sagrou-se contratada a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – CNPJ: 03.725.725/0001-35**, com o valor correspondente à **R\$ 9.720,00** (nove mil setecentos e vinte reais).*

Aripuanã-MT, 19 de fevereiro de 2024.

HILARIANE HILARIO DA SILVA

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.958/2024

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;